

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NAS PENITENCIÁRIAS FEMININAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (APOIO UNIP)

Aluna: Laura Beatriz Lúcio da Silva Paiva

Orientadora: Profa. Priscila Silva Montes

Curso: Direito

Campus: São José dos Campos

A pesquisa possui como objetivo analisar a situação das mulheres presas condenadas, que vivem em situação de cárcere nos presídios femininos do Estado de São Paulo, as quais, no momento de darem à luz, são expostas à violência obstétrica, demonstrando que tais direitos violados podem ocorrer nos momentos, antes, durante e depois darem à luz, em seu alcance, consequências e gravidade sendo qualificada como violência de gênero, sob a luz da legislação brasileira, de forma a demonstrar a violação de direitos adquiridos por mãe e bebê. O Método aplicado na pesquisa foi hipotético-dedutivo, pautado em pesquisas e dados estatísticos coletados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo a fim de evidenciar o problema apresentado, justificando sua ocorrência pautada em evidências concretas, aplicando também pesquisas oriundas de outros órgãos públicos, aos conceitos e casos concretos do cotidiano, além de pesquisas realizadas por estudiosos dedicados aos temas no projeto abordado. Pode-se concluir, portanto, que, frente às necessidades frustradas e ao direito básico violado, as prisioneiras gestantes são exposta a diversas dificuldades, tanto para si quanto para seus bebês, sem amparo médico adequado, não possuindo acompanhamento pré-natal adequado, como em alguns casos, serem até algemadas durante o percurso até a unidade hospitalar e no momento em que acontece parto – violando o artigo 3º do dec. 8858/2016, o qual proíbe o uso de algemas nas prisioneiras no momento de darem à luz – além de falta de estrutura adequada para o puerpério nas penitenciárias.